



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

Altera a Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterações na Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que determina o art. 9º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, autorizando os órgãos do Poder Judiciário da União, no âmbito de suas competências, a procederem à transformação de Funções Comissionadas e de Cargos em Comissão, sem aumento de despesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar as seguintes nomenclaturas:

I. da Seção de Distribuição de Mandados e Controle de Diligências que passará a chamar-se Seção de Arquivo e Depósito Judicial, vinculado ao Núcleo Judiciário;

II. da Seção de Legislação de Pessoal que passará a chamar-se Seção de Gestão de Pessoas, vinculado ao Núcleo de Administração;

III. do Setor de Processamento (Folha de Pagamento) que passará a chamar-se Setor de Análise e Conferência, vinculado à Seção de Folha de Pagamento do Núcleo de Administração;

IV. do Setor de Registro Geral e Controle de Avaliação para Setor de Apoio Administrativo, vinculado ao Gabinete do Diretor do Foro; e

V. de Assistente de Telefonia, da Seção de Serviços Gerais, para Assistente de Diretoria, vinculado ao Gabinete do Diretor da Secretaria Administrativa, conforme Anexo I da presente Resolução.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

Art. 2º. Remanejar:

I. a Seção de Apoio Técnico do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro para o Núcleo de Administração Patrimonial da Secretaria Administrativa;

II. os 02 (dois) Auxiliares Especializados do Gabinete do Diretor da Secretaria Administrativa para a Seção de Segurança e Transportes do Núcleo de Administração Patrimonial; e

III. a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Administrativa para o Gabinete do Diretor do Foro, com inclusão do Pregoeiro Oficial.

Art. 3º. Transformar as funções comissionadas descritas no Anexo II deste normativo.

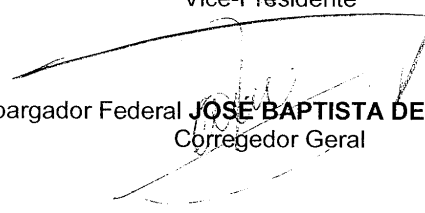
Art. 4º. A Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Estado da Paraíba passa a ser a que figura no Anexo III desta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Resolução nº 07, de 12 de abril de 2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Desembargadora Federal **MARGARIDA CANTARELLI**
Presidente


Desembargador Federal **NAPOLEÃO NUNES/MAIA FILHO**
Vice-Presidente


Desembargador Federal **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**
Corregedor Geral



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

Desembargador Federal **RIDALVO COSTA**

Desembargador Federal **JOSÉ MARIA LUCENA**

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Desembargador Federal **PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO I

MODIFICAÇÃO DE NOMENCLATURAS E REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO JUDICIÁRIO Seção de Distribuição de Mandados e Controle de Diligências Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO JUDICIÁRIO Seção de Arquivo e Depósito Judicial Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO Seção de Legislação de Pessoal Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO Seção de Gestão de Pessoas Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO Seção de Folha de Pagamento Setor de Processamento Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO Seção de Folha de Pagamento Setor de Análise e Conferência Supervisor-Assistente – FC – 04
SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO JUDICIÁRIO Seção de Distribuição de Mandados e Controle de Diligências Setor de Registro Geral e Controle de Avaliação Supervisor-Assistente – FC – 04	GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO Setor de Apoio Administrativo Supervisor-Assistente – FC – 04
SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO Seção de Serviços Gerais Assistente de Telefonia – FC – 03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Gabinete do Diretor de Secretaria Assistente de Diretoria – FC – 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO II

UNIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO COMMISSIONADA TRANSFORMADA	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo de Administração Seção de Programas e Benefícios Supervisor de Seção – FC – 05 Gabinete do Diretor de Secretaria Assistente Datilógrafo – FC – 04	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo de Administração Seção de Gestão de Pessoas Assistente de Benefícios – FC – 03 Gabinete do Diretor de Secretaria Assistente de Diretoria – FC – 03 Núcleo de Administração Seção de Orçamento e Finanças Assistente de Análise e Conferência – FC – 03
SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo de Administração Seção de Material e Patrimônio Supervisor de Seção – FC – 05 Núcleo Judiciário Seção de Distribuição Setor de Arquivo e Depósito Judicial Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo de Administração Patrimonial Seção de Apoio Técnico Assistente de Material, Patrimônio e Serviços Gerais – FC – 03 Núcleo de Administração Patrimonial Seção de Apoio Técnico Assistente de Controle de Material – FC – 03 Núcleo Judiciário Seção de Contadoria Assistente de Análise e Conferência – FC – 03
SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo de Administração Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento Supervisor de Seção – FC – 05 Núcleo de Administração Seção de Serviços Gerais Setor de Malotes Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo de Administração Seção de Gestão de Pessoas Assistente de Capacitação de Recursos Humanos – FC – 03 Núcleo de Administração Patrimonial Seção de Apoio Técnico Assistente de Correspondências – FC – 03 Núcleo Judiciário Seção de Distribuição Assistente de Cadastro e Autuação de Processos – FC – 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO II

(Continuação)

SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo de Administração Seção de Serviços Gerais Supervisor de Seção – FC – 05 Núcleo de Administração Seção de Legislação de Pessoal Setor de Cadastro, Direitos e Deveres Supervisor-Assistente – FC – 04	GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E SECRETARIA ADMINISTRATIVA Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro Assistente de Apoio Técnico – FC – 03 Núcleo Judiciário Seção de Distribuição Assistente de Protocolo Centralizado – FC – 03 Núcleo Judiciário Seção de Registro e Distribuição dos Juizados Especiais Federais Assistente de Cadastramento, Autuação e Baixa de Processos – FC – 03
SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo de Administração Seção de Biblioteca Setor de Pesquisa Supervisor-Assistente – FC – 04 Núcleo de Administração Seção de Licitações e Contratos Setor de Contratos Supervisor-Assistente – FC – 04 Núcleo Judiciário Seção de Contadoria Setor de Arrecadação Supervisor-Assistente – FC – 04 Gabinete do Diretor de Secretaria Setor de Desenvolvimento Organizacional Supervisor-Assistente – FC – 04 Núcleo de Administração Seção de Programas e Benefícios Setor de Assistência à Saúde Supervisor-Assistente – FC – 04 Núcleo de Administração Seção de Licitações e Contratos Setor de Compras Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo de Tecnologia da Informação Diretor – FC – 06 Núcleo de Administração Patrimonial Diretor – FC – 06 Núcleo Judiciário Seção de Contadoria Assistente de Arrecadação – FC – 03 Gabinete do Diretor de Secretaria Assistente de Planejamento Organizacional – FC – 03 Núcleo de Administração Seção de Gestão de Pessoas Assistente de Saúde Ocupacional – FC – 03 Núcleo de Administração Seção de Licitações e Contratos Assistente de Compras e Serviços – FC – 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO II
(Continuação)

GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E SECRETARIA ADMINISTRATIVA	GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro Seção de Controle Interno Setor de Contabilidade Supervisor-Assistente – FC – 04	Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro Seção de Controle Interno Assistente de Contabilidade – FC – 03
Núcleo de Administração Seção de Informática Setor de Processamento de Dados Supervisor-Assistente – FC – 04	Núcleo de Tecnologia da Informação Seção de Informática Assistente de Sistemas Internet e Intranet – FC – 03
Núcleo de Administração Seção de Informática Setor de Microinformática Supervisor-Assistente – FC – 04	Núcleo de Tecnologia da Informação Seção de Informática Assistente de Segurança, Infraestrutura e Comunicação – FC – 03
Núcleo de Administração Seção de Segurança e Transportes Setor de Portaria Supervisor-Assistente – FC – 04	Núcleo de Tecnologia da Informação Seção de Informática Assistente de Sistemas Judiciários – FC – 03
Núcleo de Administração Seção de Legislação de Pessoal Supervisor-Assistente – FC – 04	Núcleo de Tecnologia da Informação Seção de Informática Assistente de Desenvolvimento e Manutenção da Rede – FC – 03
	Núcleo de Administração Patrimonial Seção de Segurança e Transportes Assistente de Controle de Veículos – FC – 03
	Núcleo Judiciário Assistente de Controle de Mandados e Diligências – FC – 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO II
(Continuação)

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Núcleo de Administração Seção de Orçamento e Finanças Setor de Análise e Conferência Supervisor-Assistente – FC – 04	Núcleo de Administração Seção de Gestão de Pessoas Assistente de Cadastros – FC – 03
Núcleo de Administração Seção de Material e Patrimônio Setor de Almoxarifado Supervisor-Assistente – FC – 04	Núcleo de Administração Patrimonial Seção de Apoio Técnico Assistente de Almoxarifado – FC – 03
Núcleo de Administração Seção de Serviços Gerais Setor de Manutenção Supervisor-Assistente – FC – 04	Núcleo de Administração Patrimonial Seção de Apoio Técnico Assistente de Manutenção Elétrica e Telefônica – FC – 03
Núcleo Judiciário Seção de Distribuição Setor de Cadastramento e Autuação de Processos Supervisor-Assistente – FC – 04	Núcleo Judiciário Seção de Contadoria Assistente de Cálculos – FC – 03
Núcleo Judiciário Seção de Distribuição Setor de Baixa de Processos Supervisor-Assistente – FC – 04	Núcleo Judiciário Seção de Distribuição Assistente de Baixa de Processos – FC – 03
	Núcleo de Administração Seção de Biblioteca Assistente de Atendimento e Pesquisa – FC – 03
	Núcleo de Administração Seção de Licitações e Contratos Assistente de Administração de Contratos – FC – 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO III

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

A – DIRETORIA DO FORO

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

- 1.1 – Setor de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - (01) Assistente de Apoio Técnico – FC – 03
- 1.2 – Seção de Comunicação Social
 - (01) Supervisor da Seção – FC – 05
- 1.3 – Seção de Controle Interno
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente de Contabilidade – FC – 03
- 1.4 – Comissão de Licitação e Pregoeiro Oficial

**2 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO DE
CAMPINA GRANDE**

- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Assistente de Distribuição – FC – 03
- 2.1 – Seção de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 2.1.1 – Setor de Biblioteca, Informática e Documentação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 2.1.2 – Setor de Portaria, Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 2.1.3 – Setor de Serviços Gerais
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

**3 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO DE
SOUSA**

- 3.1 – Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.1 – Setor de Apoio Técnico e Informática
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.2 – Setor de Distribuição, Certidão e Protocolo
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO III
(continuação)

4 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ – 03
- (02) Assistente de Diretoria – FC – 03
- (01) Assistente de Planejamento Organizacional – FC – 03

4.1.1 – Seção de Apoio Jurídico

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

4.2 – Núcleo de Administração

4.2.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo

- (01) Diretor de Núcleo – FC – 06

4.2.1.1 – Seção de Orçamento e Finanças

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Assistente de Análise e Conferência – FC – 03

4.2.1.1.1 – Setor de Execução Financeira

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

4.2.1.2 – Seção de Licitações e Contratos

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Assistente de Administração de Contratos – FC – 03
- (01) Assistente de Compras e Serviços – FC – 03

4.2.1.3 – Seção de Biblioteca

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Assistente de Atendimento e Pesquisa – FC – 03

4.2.1.4 – Seção de Gestão de Pessoas

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Assistente de Cadastros – FC – 03
- (01) Assistente de Capacitação de Recursos Humanos – FC – 03
- (01) Assistente de Benefícios – FC – 03
- (01) Assistente de Saúde Ocupacional – FC – 03

4.2.1.5 – Seção de Folha de Pagamento

- (01) – Supervisor de Seção – FC – 05

4.2.1.5.1 – Setor de Análise e Conferência

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO III (continuação)

- 4.3 – Núcleo de Tecnologia da Informação
 - 4.3.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - 4.3.1.1 – Seção de Informática
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente de Sistemas Internet e Intranet – FC – 03
 - (01) Assistente de Segurança, Infra-estrutura e Comunicação – FC – 03
 - (01) Assistente de Sistemas Judiciários – FC – 03
 - (01) Assistente de Desenvolvimento e Manutenção da Rede – FC – 03
 - 4.3.1.1.1 – Setor de Suporte e Manutenção
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 4.4 – Núcleo de Administração Patrimonial
 - 4.4.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - 4.4.1.1 – Seção de Apoio Técnico
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente de Material, Patrimônio e Serviços Gerais – FC – 03
 - (01) Assistente de Correspondências – FC – 03
 - (01) Assistente de Manutenção Elétrica e Telefônica – FC – 03
 - (01) Assistente de Almoxarifado – FC – 03
 - (01) Assistente de Controle de Material – FC – 03
 - 4.4.1.2 – Seção de Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (03) Auxiliar Especializado – FC – 02
 - (01) Assistente de Controle de Veículos – FC – 03
- 4.5 – Núcleo Judiciário
 - 4.5.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - (01) Assistente de Controle de Mandados e Diligências – FC – 03
 - 4.5.1.1 – Seção de Distribuição
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente de Cadastramento e Autuação de Processos – FC – 03
 - (01) Assistente de Baixa de Processos – FC – 03
 - (01) Assistente de Protocolo Centralizado – FC – 03
 - 4.5.1.1.1 – Setor de Protocolo e Certidões
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.5.1.2 – Seção de Arquivo e Depósito Judicial
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO III
(continuação)

4.5.1.3 – Seção de Contadoria

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Assistente de Cálculos – FC – 03
- (01) Assistente de Análise e Conferência – FC – 03
- (01) Assistente de Arrecadação – FC – 03

4.5.1.3.1 – Setor de Cálculos

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

4.5.1.4 – Seção de Registro e Distribuição dos Juizados Especiais Federais

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Assistente de Cadastramento, Autuação e Baixa de Processos – FC – 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO III (continuação)

B – 1ª e 2ª VARAS (JOÃO PESSOA) – VARAS COMUNS

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Assistente-Datilógrafo – FC – 04
- (02) Auxiliar Especializado – FC – 02

1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (02) Supervisor de Seção – FC – 05

2 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Assistente-Datilógrafo – FC – 04
- (02) Auxiliar Especializado – FC – 02

3 – SECRETARIA DE VARA

3.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ – 03
- (02) Secretário – FC – 03
- (16) Executante de Mandados – FC – 05

3.1.1 – Setor de Cálculos e Publicação

- (02) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2 – Seção de Procedimentos Criminais

- (02) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3 – Seção de Procedimentos Cíveis

- (02) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3.1 – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (02) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.3.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário

- (02) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.3.3 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos

- (02) Supervisor-Assistente – FC – 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO III
(continuação)

C – 3ª VARA (JOÃO PESSOA) - COMPETENTE PARA EXECUÇÕES PENAIS

- 1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC – 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC – 02
- 1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 2 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC – 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC – 02
- 3 – SECRETARIA DA VARA
 - 3.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ – 03
 - (01) Secretário – FC – 03
 - (08) Executante de Mandados – FC – 05
 - 3.1.1 – Setor de Cálculos e Publicação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.2 – Seção de Procedimentos Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.3 – Seção de Procedimentos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.3.1 – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.3.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.3.3 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.4 – Seção de Execuções Penais
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.4.1 – Setor de Controle Processual
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO III
(continuação)

D – 4ª VARA (CAMPINA GRANDE)

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC – 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

1.2 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

2 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC – 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

3 – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ – 03
- (01) Secretário – FC – 03
- (06) Executante de Mandados – FC – 05

3.1.1 – Setor de Cálculos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2 – Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3 – Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3.1 – Setor de Ações de Rito Ordinário, Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.3.2 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.4 – Seção de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO III
(continuação)

E – 5ª VARA (JOÃO PESSOA) PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

- 1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC – 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC – 02
- 1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 2 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete - FC – 05
- 3 – SECRETARIA DA VARA
 - 3.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ – 03
 - (06) Executante de Mandados – FC – 05
 - 3.1.1 – Setor de Publicação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.2 – Seção de Execuções Fiscais
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.3 – Seção Processamento Fiscal
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.4 – Seção de Controle de Diligências
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.5 – Seção de Cálculos
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO III
(continuação)

F – 6ª VARA (CAMPINA GRANDE)

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

2 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05

3 – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ – 03
- (01) Secretário – FC – 03
- (04) Executante de Mandados – FC – 05

3.1.1 – Setor de Cálculos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2 – Seção de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3 – Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3.1 – Setor de Execuções Penais

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.4 – Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.4.1 – Setor de Ações de Rito Ordinário, Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO III
(continuação)

G – 7ª VARA (JOÃO PESSOA) - JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS I E II

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL – Juizado Especial Federal I

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC – 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

2 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – Juizado Especial Federal II

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

3 – SECRETARIA DE VARA – Juizados Especiais Federais I e II

- 3.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ – 03
 - (02) Executantes de Mandados – FC – 05
- 3.1.1 – Seção de Pré- Atendimento e Atermação
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 3.1.2 – Seção de Análise e Conclusão
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 3.1.3 – Seção de Agendamento e Controle de Audiência
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 3.1.4 – Seção de Cumprimento e Expedição
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 3.1.5 – Seção de Cálculo
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05

4 – TURMA RECURSAL

- 4.1 – SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
 - (01) Secretário da Turma Recursal – FC – 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO III
(continuação)

H – 8ª VARA (SOUSA)

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

2 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

3 – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ – 03
- (02) Executante de Mandados – FC – 05

3.1.1 – Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.2 – Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3 – Seção de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05